

Quadro Negro

INFORMATIVO DO
SINDICATO DOS PROFESSORES
NO DISTRITO FEDERAL
Nº 210 - Fevereiro | 2025
www.sinprodf.org.br



RUMO À META 17

19,8%

REESTRUTURA A CARREIRA JÁ!

CAMPANHA SALARIAL

Categoria reivindica 19,8% na remuneração, tendo como objetivo a Meta 17 do PDE. A reestruturação da carreira também compõe a campanha, que avança com força total em 2025

DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF | GESTÃO 2022-2025

Administração e Patrimônio

Gilza Lucía (coordenadora)
Ana Bonina
Júlio Barros

Finanças

Luciana Custódio (coordenadora)
Luciano Matos
Solange Buosi

Assuntos Culturais

Bernardo Távora (coordenador)
Fátima de Almeida
Leilane Costa

Formação Sindical

Vanilce Diniz (coordenadora)
Hamilton Caiana
Levi Porto

Assuntos de Raça e Sexualidade

Márcia Gilda (coordenadora)
Carlos Fernandez
Ana Cristina Machado

Imprensa e Divulgação

Leticia Montandon (coordenadora)
Cleber Soares
Samuel Fernandes

Assuntos de Saúde do Trabalhador

Élbia Pires (coordenadora)
João Braga
Rodrigo Teixeira

Organização e Informática

Fernando Reis (coordenador)
Anderson Corrêa
Ritinha Olly

Assuntos dos Aposentados

Elineide Rodrigues (coordenadora)
Consuelita Oliveira
Francisco Alves (Chicão)

Política Educacional

Cláudio Antunes (coordenador)
Alberto Ribeiro
Carlos Maciel

Assuntos e Políticas para Mulheres Educadoras

Mônica Caldeira (coordenadora)
Sílvia Fernandes
Regina Célia

Políticas Sociais

Raimundo Kamir (coordenador)
Berenice Darc
Joana Darc

Assuntos Jurídicos, Trabalhistas e Socioeconômicos

Dimas Rocha (coordenador)
Ricardo Gama
Lucilene Kátia

Expediente

Secretaria de Imprensa e Divulgação

Leticia Montandon (coordenadora),
Cleber Soares e Samuel Fernandes

Edição

Vanessa Galassi

Jornalistas

Alessandra Terribili, Carla Lisboa, Leandro Gomes,
Leticia Sallorenzo, Luis Ricardo Machado e Roberta Quintino

Projeto gráfico, diagramação e capa

Danielle Freire, Eduardo G. Antero e Gabriel Suaid

Fotos

Deva Garcia, Joelma Bomfim e Luzo Comunicação

Colaboradores

Luiz Cláudio Tavares

Tiragem

50.000 exemplares



@SINPRODF

- 3** Editorial
 - 4** Nas ruas por 19,8%, rumo à Meta 17 e pela reestruturação da carreira já!
 - 10** Gaped/Gase incorporadas
 - 12** Sinpro garante participação de professores CT's na Semana Pedagógica
 - 14** Sinpro enfrenta Congresso em defesa da aposentadoria do magistério público
 - 16** Sinpro atua e GDF retoma pagamento do exercício findo
 - 17** Sinpro pressiona e CCJ aprova aposentadoria especial para orientadores educacionais
 - 18** Luta do Sinpro pelo pagamento dos retroativos avança com decisão favorável do STF
 - 19** Nomeação de aprovados continua
 - 20** Garantia da ampliação de carga horária
- Ibaneis, tire a mão do meu 13º
- Agenda de Lutas

EDITORIAL

Pés no chão e coração na luta

Iniciamos 2025 com a **Campanha Salarial 19,8%, rumo à Meta 17 – Pela reestruturação da carreira já!** nas ruas. Com ela, respondemos aos ataques aos nossos direitos e mostramos: estamos fortes e mobilizados em defesa da valorização dos professores, das professoras, dos orientadores e das orientadoras educacionais. Isso é lutar pela educação pública de qualidade.

Nos últimos 10 anos, mesmo sob uma política de investimento zero na educação pública do Distrito Federal, avançamos em reivindicações históricas, muitas delas resultado das greves que realizamos, sobretudo da Greve da Educação de 2023.

Conquistamos a **incorporação da Gaped/Gase** ao vencimento, que beneficia efetivos(as) e contratos temporários, aposentados(as) e pensionistas. Asseguramos **ampliação nos percentuais de coordenação pedagógica** para regime de trabalho de 20 horas em 35%. Garantimos a **ampliação da carga horária** de 20 horas para 40 horas semanais para quem pleiteou a alteração e aguardava há anos o atendimento deste direito. Conseguimos a **previsão em lei do descanso** de 15 minutos no período de regência.

Além de tudo isso, a partir da nossa luta organizada, garantimos a **efetivação de mais de 4 mil professores(as) e orientadores(as) educacionais** para a rede pública de ensino do DF. O número extrapola o cadastro reserva do último concurso público, com a continuidade das convocações para as vagas sem efeito.

Em nível nacional, nossa organização e mobilização em defesa do direito a uma **aposentadoria justa** garantiu que a Câmara dos Deputados retirasse os “jabutis” da PEC 66. Um movimento certo, que evitou a ampliação da idade e do tempo de contribuição para se aposentar, bem como benefícios com valores reduzidos.

Todas essas **vitórias atingiram positivamente nosso bolso**, mas a **batalha não para por aqui**. Investir permanentemente em educação e nos seus atores é essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do DF e de qualquer lugar do mundo, assim como para a redução de desigualdades sociais. É isso que queremos, e é por isso que **seguimos em luta**, com a nossa **Campanha Salarial 19,8%, rumo à Meta 17 – Pela reestruturação da carreira já!**

Boa leitura!

Nas ruas por 19,8%, rumo à Meta 17 e pela reestruturação da carreira já!

Salário digno e melhores condições de vida são direitos de toda a classe trabalhadora. É por isso que a categoria do magistério público do DF aprovou a **Campanha Salarial 19,8%, rumo à Meta 17 – Pela reestruturação da carreira já!**. Com ela, buscamos não só a reposição inflacionária da nossa remuneração, mas o atendimento de um compromisso fundamental com a valorização dos(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais: a equiparação do vencimento básico da categoria à média da remuneração das demais carreiras de servidores públicos do Distrito Federal, com escolaridade equivalente.

Essa campanha ainda se destaca por pautar a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público. O objetivo é ter mecanismos permanentes e consolidados de valorização dos(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais, com a correção das distorções. Isso impacta diretamente na qualidade de vida da categoria e, sobretudo, na promoção de uma educação pública socialmente referenciada.

A Campanha Salarial destaca como eixos estruturantes do plano de carreira:

- Achatamento dos padrões de 25 para 15, com redução do tempo de antecipação de padrões, com valorização de quem está no topo;
- Ampliação do percentual de mudança de padrão, realizada todos os anos;
- Valorização da progressão horizontal (especialização, mestrado e doutorado) a partir da ampliação dos percentuais entre as tabelas, como incentivo à continuidade da formação acadêmica;
- Criação da tabela salarial de pós-doutorado;
- Garantia de que a gratificação para coordenador(a) pedagógico esteja constante no plano de carreira, nos mesmos moldes das demais gratificações de exercício.

Além dos destaques, a luta organizada pelo Sinpro é pela reestruturação integral do plano de carreira, em todos os pontos necessários, como a extensão do pagamento da Gratificação de Atividade de Alfabetização (GAA) para quem atua nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA); a garantia do pagamento da Gratificação de Atividade de Ensino Especial (GAEE) aos(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais de escolas regulares que atendam a estudantes com transtorno ou deficiência; a criação de auxílio para locomoção dos(as) professores(as) itinerantes entre as unidades de ensino; a equiparação do valor do auxílio-alimentação ao dos servidores(as) da Câmara Legislativa do DF; a garantia de pagamento integral do GDF Saúde e ampliação do atendimento em rede nacional, com a inclusão do atendimento aos(as) dependentes ascendentes, entre outros pontos.



Acesse nossa pauta de reivindicações. Nela, você verá os pontos para a reestruturação da carreira e outras pautas de luta em defesa de uma educação pública de qualidade.





Achatamento dos padrões, com incentivo para quem está no topo

A tabela salarial da categoria do magistério público do DF tem 25 padrões. O(a) professor(a)/orientador(a) educacional inicia no padrão 1, avançando dentro das regras previstas até o padrão 25. É o que se chama de **progressão vertical**.

A luta é para que os padrões sejam reduzidos de 25 para 15. Com isso, a chegada ao topo da carreira será mais rápida e, conseqüentemente, o(a) professor(a)/orientador(a) educacional levará menos tempo para alcançar as melhores remunerações. Esse achatamento aumenta a remuneração de todos os padrões, inclusive o padrão 1, que é o piso da carreira. Conseqüentemente, professores(as) de contrato temporário também terão aumento considerável na remuneração.

O achatamento dos padrões ainda impacta diretamente no valor da aposentadoria, já que o benefício é calculado com base na média dos salários recebidos ao longo da carreira (com exceção de quem ingressou até 31 de dezembro de 2003). Por isso, quanto maior a incidência de melhores salários, melhor o benefício de aposentadoria.

A reivindicação também é para que sejam criados incentivos financeiros a quem já está no topo da carreira, mas ainda não tem idade para aposentar. Isso será adicionado ao anuênio, que continua independente de padrão, e às conquistas garantidas com as lutas nas campanhas salariais.

VEJA COMO FUNCIONA SUA TABELA SALARIAL

PROGRESSÃO VERTICAL ↑	25	R\$ 10.141,72	R\$ 10.632,85	R\$ 11.123,97	R\$ 11.615,10
	20	R\$ 9.311,81	R\$ 9.761,44	R\$ 10.211,07	R\$ 10.660,70
	15	R\$ 8.552,03	R\$ 8.963,65	R\$ 9.375,30	R\$ 9.786,94
	10	R\$ 7.856,43	R\$ 8.233,29	R\$ 8.610,14	R\$ 8.987,01
	5	R\$ 7.219,61	R\$ 7.564,62	R\$ 7.909,64	R\$ 8.254,66
	1	R\$ 6.749,10	R\$ 7.070,60	R\$ 7.392,10	R\$ 7.713,59
		PQ 3	PQ 4	PQ 5	PQ 6
		PROGRESSÃO HORIZONTAL →			

Os valores apresentados na tabela simulam a incorporação total da Gaped/Gase, que será concluída em janeiro de 2026



Aqui você acessa todas as tabelas salariais e acompanha a incorporação da Gaped/Gase



Antecipação de padrões a cada 3 anos

O(a) professor(a)/orientador(a) educacional pode antecipar um padrão a cada 5 anos. Basta apresentar certificado de cursos, com soma de ao menos 180 horas. A luta é para que essa antecipação seja feita a cada 3 anos. O critério de apresentação de cursos, com soma mínima de 180 horas, permanece.



Valorização da formação

A tabela salarial mais recente está dividida em seis etapas: da PQ1/PV1 à PQ6/PV6. Os(as) professores(as)/orientadores(as) educacionais são encaixados em cada uma das etapas de acordo com a formação: graduação, especialização, mestrado e doutorado. Com a exigência de ensino superior completo para ingressar no magistério do DF, o(a) profissional inicia a carreira, no mínimo, na tabela PQ3/PV3, destinada a professores(as)/orientadores(as) educacionais com graduação.

Na progressão horizontal, são aplicados percentuais em relação à tabela PQ3/PV3, considerando o padrão em que o(a) professor(a)/orientador(a) estiver posicionado(a). Atualmente, esses percentuais são de 5% para especialização, 10% para mestrado e 15% para doutorado. A luta é para que esses números, no mínimo, dobrem.



Valorização do percentual entre padrões

A cada ano, o(a) professor(a)/orientador(a) educacional avança um padrão na tabela salarial. A diferença da remuneração entre um padrão e outro é variável. A reivindicação é para que esse percentual seja de, no mínimo, 2% ao ano, em cada mudança de padrão.



Gratificação para coordenador(a)

Como um dos eixos estruturantes da reestruturação da carreira, reivindicamos que coordenadores(as) pedagógicos(as) recebam gratificação nos mesmos moldes das demais gratificações de exercício. Ou seja, incluir a gratificação de coordenação pedagógica no plano de carreira, conferindo o mesmo regramento das demais gratificações de exercício. Essa gratificação será atualizada com o mesmo percentual aplicado à remuneração.





A Gaped foi uma resposta de curto prazo e paliativa aos ataques trazidos com a crise econômica dos anos 1990. Ela nasceu em 1991, com o nome de Gratificação de Regência de Classe (GRC), conhecida como Pó de Giz. A Gase, direcionada aos(as) orientadores(as) educacionais veio anos depois.

Em 2007, a GRC tornou-se Gratificação de Atividade em Regência de Classe (Garc) e, em 2013, a Gaped. Embora a essência fosse a mesma, a gratificação passou por mudanças estruturais e de nome para ampliar o número de profissionais da categoria com direito ao valor que, ao longo dos anos, também aumentou de 20% para 30% do vencimento básico.

A incorporação da Gaped/Gase é resultado da luta e da mobilização da categoria do magistério público do DF. Após 22 dias de greve unificada em 2023, o GDF, que se recusava a negociar, abriu diálogo com a Comissão de Negociação do Sinpro e, pressionado, aceitou a incorporação integral da Gaped/Gase, em seis parcelas.

Gaped/Gase incorporadas

Professores(as) e orientadores(as) educacionais iniciaram em 2025 com acréscimo no vencimento básico. O valor corresponde à 4ª parcela da incorporação da Gaped e da Gase, principais gratificações da categoria do magistério público. As gratificações representam 30% do vencimento básico.

Conquista da Greve da Educação mais recente, a Gaped/Gase começou a ser incorporada em outubro de 2023, em seis parcelas de 5% cada, com totalização em janeiro de 2026.

Para se ter uma ideia, em julho de 2023, o piso da tabela salarial da categoria do magistério público do DF (40 horas, nível superior)

era de R\$ 4.482,27. Hoje, com a incorporação da 4ª parcela da Gaped/Gase, o piso é de R\$ 5.775,13. Neste valor, está inserido 6% de reajuste salarial geral (a 2ª de três parcelas).

A principal vantagem da incorporação da Gaped/Gase é o efeito cascata. Com o aumento do vencimento básico, são elevados os valores do anuênio (adicional por tempo de serviço); gratificações de exercício; 13º salário e outros direitos.

Incorporadas, a Gaped/Gase passam a ser o próprio vencimento básico. Com isso, a categoria fica resguardada de qualquer ameaça de retirada do valor que antes era repassado como gratificação.



Sinpro garante participação de professores CT's na Semana Pedagógica



Desde a suspensão da Greve da Educação de 2023, o Sinpro intensificou a articulação em todas as frentes para garantir a participação remunerada dos(as) professores(as) em regime de contratação temporária na Semana Pedagógica. Foram realizadas ações nos gabinetes parlamentares, nas secretarias de Educação e de Economia, na Casa Civil e vários outros espaços, além de atos expressivos DF afora. O esforço resultou na publicação Decreto nº 37.983, de 1º de fevereiro de 2017, que garante a participação dos professores e das professoras CT's na atividade que se configura como um dos principais momentos do ano letivo.

O decreto estabelece que a carga horária e a remuneração da coordenação pedagógica, assim como das atividades de planejamento feitas durante a Semana Pedagógica, seguirão a mesma proporção das horas-aula semanais que o(a) professor(a) em regime de contratação temporária tem em sala de aula.

A vitória contou com o apoio de parlamentares comprometidos com uma educação pública de qualidade para o Distrito Federal, como os deputados Chico Vigilante (PT), Gabriel Magno (PT) e Wellington Luiz (MDB). No processo, os deputados distritais foram incansáveis em articular estratégias capazes de garantir o compromisso e a efetivação da vontade política do governador Ibaneis Rocha para assinar o decreto.

A Semana Pedagógica é espaço essencial para discutir toda a proposta político-pedagógica que será desenvolvida ao longo do ano nas unidades escolares. Para o Sinpro, a prática pedagógica só tem sucesso e impacta diretamente a comunidade escolar se for construída coletivamente.

Além disso, a participação dos professores e das professoras em regime de contratação temporária na Semana Pedagógica vai além de pensar em planejamento: representa pertencimento ao espaço escolar e, conseqüentemente, valorização desses e dessas profissionais.





Sinpro enfrenta Congresso em defesa da aposentadoria do magistério público

Mudanças drásticas na aposentadoria dos(as) professores(as), orientadores(as) educacionais e de todo o funcionalismo público do DF foram barradas com a luta organizada pelo Sinpro, em conjunto com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Foram mais de 60 dias de mobilização intensa, com diálogos permanentes com parlamentares, plenárias regionais nas escolas, debates, publicação de materiais gráficos e audiovisuais em todo o DF.

As ações culminaram com o ato do dia 24 de outubro de 2024, em que professores(as) e orientadores(as) educacionais, junto com servidores(as) públicos(as) de outras carreiras de todo o Brasil, lotaram a entrada do Anexo 2 da Câmara Federal em protesto contra os “jabutis” inseridos na PEC 66.

Diante da pressão, a assessoria do relator da PEC 66 na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Darci de Matos (PSD/SC), entregou à diretoria do Sinpro parecer com o texto da PEC sem os artigos que traziam prejuízos não só à aposentadoria da categoria do magistério público do DF, mas à aposentadoria de todos os servidores e servidoras do DF, estados e municípios.

Os “jabutis”

Originalmente, a PEC 66/2023, chamada de PEC da Morte, foi apresentada para tratar da ampliação de prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com a Previdência. Mas ao seguir para votação no Plenário do Senado, em agosto de 2024, o texto da PEC recebeu uma série de emendas que não tinham qualquer relação com o tema principal do texto original: os chamados “jabutis”.

Emendas de autoria do senador Alessandro Vieira (MDB/SE), aprovadas integralmente pelo relator da PEC 66, Carlos Portinho (PL/RJ), incluíram na proposta artigos determinando que as regras previdenciárias da União (Emenda Constitucional 103/2019) fossem aplicadas, compulsoriamente, ao DF, estados e municípios.

Com isso, a Reforma da Previdência, aprovada em 2019, passaria a valer para todos os servidores públicos. No caso do magistério público, pela regra permanente de aposentadoria, professores e orientadores educacionais precisariam, por exemplo, trabalhar mais 5 anos para atingirem a idade mínima para a aposentadoria; e as professoras e orientadoras, mais 7 anos. Além disso, o tempo de contribuição para receber 100% da média salarial passaria a ser de 40 anos para todos os profissionais do magistério. Não bastasse, também seriam implementadas mudanças negativas no cálculo de proventos.



Sinpro atua e GDF retoma pagamento do exercício findo

A regularização dos pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), conhecidos como “exercícios findos”, está no sétimo lote. São contemplados professores(as) e orientadores(as) educacionais da ativa e aposentados(as), além de professores(as) em regime de contratação temporária.

A sétima etapa foi cumprida no ano passado. A continuidade dos pagamentos só foi efetivada porque, por quase duas décadas, o Sinpro realizou luta intensa pela regularização das dívidas e, em abril de 2024, firmou o acordo com o GDF, em Mesa de Negociação.

Existem erros de pagamento registrados em 2016 e que, agora, com a negociação do Sinpro com a Secretaria de Educação (SEEDF), serão corrigidos, inclusive com juros e correção monetária.

De forma geral, o(a) professor(a) ou orientador(a) educacional deve alertar a SEEDF sobre os erros de pagamento. Entretanto, em alguns casos, a própria Secretaria verifica a incompatibilidade dos valores e lança a dívida em exercícios findos.

Pela atual legislação, são dados ao(à) servidor(a) até cinco anos para reivindicar que a Secretaria de Educação corrija os valores correspondentes a erros de pagamento. Não serão contemplados créditos de natureza indenizatória, como licença prêmio, abono permanente, auxílio-alimentação, entre outros.

A SEEDF determina que “o pagamento dos créditos de exercícios findos administrativamente só poderá ser efetivado aos interessados que comprovarem não ter solicitado os pagamentos pela via judicial e/ou declararem a desistência de Ação Judicial com o mesmo fim, por meio de declaração”.

O Sinpro alerta que a decisão de desistir da judicialização do processo, optando pelo pagamento dos exercícios findos via administrativa, é individual e opcional.

ACESSE E PREENCHA A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL

1º PASSO: Aponte para o QR Code. No site, insira seu CPF e senha para saber o valor originário (sem correção) do seu exercício findo.



2º PASSO: Clique em “Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA”. Vá em “Declaração” e realize o preenchimento dos dados solicitados, caso tenha interesse de constar no processo de pagamento por vias administrativas e abrir mão de processos judiciais.

3º PASSO: No campo em branco da opção “Não possuo ação judicial para fins de recebimento de qualquer valor referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA, constituída no Processo (...)”, deve ser informado o número Processo SEI nº 00080-00112968/2020-41.

4º PASSO: Após o preenchimento, clique em “Confirmar” e, em seguida, insira a senha novamente. Clique em “OK”. Em uma nova aba, aparecerá a declaração em formato PDF para impressão.

5º PASSO: A Declaração preenchida no Portal do Servidor (SIGRHNET) será direcionada para a unidade de gestão de pessoas. Com isso, não há necessidade de comparecimento presencial na SEEDF.

6º PASSO: Servidores(as) que já preencheram a declaração em outro momento não precisam realizá-la novamente.



Sinpro pressiona e CCJ aprova aposentadoria especial para orientadores educacionais

Depois de 18 anos, a Proposta de Emenda à Constituição que concede aos(as) orientadores(as) educacionais o direito à aposentadoria especial (PEC 573/2006) foi admitida pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. A aprovação foi realizada em novembro de 2024 e é resultado da luta e da unidade da categoria do magistério público, organizada pelo Sinpro.

Relatora da PEC 573/2006, a deputada federal Érika Kokay (PT-DF) foi peça-chave na articulação com os demais membros da CCJ para que a proposta fosse admitida. “Vencemos todas as resistências e conseguimos aprovar a admissibilidade da PEC 573”, afirma.

O Sinpro alerta que a mobilização da categoria pela aprovação da PEC 573/2006 deve continuar até que a proposta se torne lei. A PEC seguirá para comissão especial na Câmara dos Deputados.

Aprovada a proposta, ela será votada no Plenário da Câmara, em dois turnos. Só então, poderá, se aprovada, ir ao Senado.

Com a aprovação da lei

Com a garantia da aposentadoria especial, orientadores(as) educacionais terão redução em cinco anos dos requisitos de idade e de tempo de contribuição necessários à aposentadoria voluntária.

Com isso, orientadoras educacionais poderão se aposentar com 50 anos de idade e 25 de contribuição. Já orientadores deverão ter idade mínima de 55 anos, além de 30 anos de contribuição. A alteração equipara a aposentadoria de professores(as) e orientadores(as) educacionais.

De acordo com a regra atual, a idade mínima exigida para a orientadora educacional se aposentar é 55 anos, além de 30 anos de contribuição previdenciária. Já o orientador deve ter no mínimo de 60 anos de idade e 35 anos de contribuição previdenciária.



Luta do Sinpro pelo pagamento dos retroativos avança com decisão favorável do STF

A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Cristiano Zanin quanto à constitucionalidade do Plano de Carreira do Magistério Público do DF indica que o pagamento do retroativo da sexta parcela do reajuste salarial de 2013 está cada vez mais perto. Não cabe mais recurso à ação, que foi acompanhada pelo Sinpro desde que chegou ao STF.

A direção do Sindicato realizou uma série de diálogos no Supremo, assim como vem realizando no Judiciário local. O Sinpro afirma que vai continuar acompanhando o processo no DF, onde o Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT) julgará o mérito da ação que pauta o pagamento do retroativo. A sexta parcela do reajuste de 2013 deveria ter sido paga em setembro de 2015, mas só foi quitada em 2022, como resultado da luta organizada.

A decisão de Zanin, já transitada em julgado (sem direito a recurso), deve interferir diretamente na ação rescisória do GDF que pede a suspensão dos processos judiciais referentes à quitação dos retroativos.

A desembargadora Vera Lúcia Andrighi é relatora dessa ação rescisória do GDF. No ano passado, ela chegou a conceder liminar ao governo local, suspendendo o pagamento dos retroativos à categoria do magistério público. Entretanto, para o Sinpro, agora não há mais espaço para questionamentos do GDF.

O mérito da ação rescisória do GDF deve ser julgado pelo conjunto dos desembargadores do TJDFT ainda neste primeiro semestre. Desde o ano passado, o Sinpro está em constante diálogo com o Judiciário local para colocar o tema em pauta e garantir o valor devido aos(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais.

Nomeação de aprovados continua

A rede pública de ensino do DF recebeu mais de 4 mil novos professores(as) e orientadores(as) educacionais em 2023 e 2024. O número ultrapassa o previsto em edital para vagas imediatas e cadastro reserva.

O número de nomeados(as) diante de uma agenda política avessa ao investimento em educação pública é resultado da luta organizada da categoria do magistério público, principalmente com a Greve da Educação de 2023 e os desdobramentos da Mesa de Negociação permanente.

A luta do Sinpro por mais nomeações continua. Mesmo com o número de novos efetivos, a rede pública de ensino tem déficit de mais de 10 mil professores(as). Além disso, por ano, cerca de 1 mil servidores(as) do magistério público se aposentam.

A luta pela nomeação de todos os(as) aprovados(as) tem como objetivo evitar a precarização da educação, já que, sem a condição de efetivo(a), professores(as) substitutos(as) são submetidos(as) a contrato de trabalho que traz direitos reduzidos. Além disso, um número maior de efetivos garante continuidade do acompanhamento pedagógico, viabilizado com o fim da rotatividade de mão-de-obra.

Legislação

A Lei 6.488/2020 acaba com a eliminação automática dos candidatos que tiveram pontuação para aprovação em concurso público, mas ficaram acima do número de vagas estabelecido pelo edital. Isso é válido tanto para vagas imediatas quanto para cadastro reserva.

A legislação validada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2022 garante que todos(as) que pontuaram acima da nota de corte continuam tendo chance de nomeação durante a validade do certame.

No caso do concurso do magistério público do DF, o prazo da validade vai até julho de 2025, com possibilidade de prorrogação por mais dois anos.





Garantia da ampliação de carga horária

Professores(as) e orientadores(as) educacionais com jornada de trabalho de 20 horas que formalizaram requerimentos ao longo dos últimos anos para ampliação da carga horária para 40 horas tiveram o direito garantido. A conquista veio com a Greve da Educação realizada em 2023.

A concessão da ampliação de carga horária para professores(as) e orientadores(as) educacionais com jornada de 20 horas semanais influencia diretamente na carreira, na vida financeira e na aposentadoria do(a) servidor(a).

Ibaneis, tire a mão do meu 13º!

O Sinpro mobiliza a categoria do magistério público a acionar os deputados e as deputadas da Câmara Legislativa por meio da plataforma online Educação Faz Pressão, na busca de apoio para reverter as mudanças no pagamento do 13º, encaminhadas pelo governador Ibaneis Rocha.

No apagar das luzes de 2024, e como de praxe de forma unilateral, Ibaneis Rocha definiu que o pagamento do 13º, realizado integralmente no mês de aniversário dos servidores há 20 anos, mudará. O valor será pago em duas parcelas: 60% no mês do aniversário e os outros 40% até o dia 20 de dezembro, com os descontos tributários e previdenciários.

EDUCAÇÃO FAZ PRESSÃO



- Clique na campanha "Ibaneis, tire a mão do meu 13º"
- Defina por qual rede social deseja fazer o contato com o parlamentar: WhatsApp, Instagram ou e-mail
- Envie sua mensagem
Acesse o QR Code e pressione!

ASSEMBLEIAS REGIONAIS - 9h e 14h

25/02 | terça-feira
Santa Maria - CEE 01
São Sebastião - Caic Unesco

11/03 | terça-feira
Gama - Subsede do Sinpro
Recanto das Emas - CEF 101
Brazlândia - CEM 01

13/03 | quinta-feira
Taguatinga - Cemab
Sobradinho - CEM 01
Samambaia - CEE 01

18/03 | terça-feira
Plano Piloto - Sede do Sinpro (SIG)
Paranoá - CEF 01
Núcleo Bandeirante - CEM Urso Branco

20/03 (quinta-feira)
Ceilândia - CEM 03
Guará - CED 03 (Centrão)
Planaltina - CED 01 (Centrão)

**Em algumas regionais também haverá assembleia, às 19h. Neste caso, o(a) diretor(a) informará à unidade escolar.*

ASSEMBLEIA GERAL COM PARALISAÇÃO 27/3 QUINTA-FEIRA 9H | FUNARTE

CALENDÁRIO DE LUTAS AMPLIADO

FEVEREIRO

Dia 17 | Reunião Virtual com Gestores, virtual às 17h

Dia 20 | Comissão Geral: início do ano letivo e nomeações, na CLDF, às 15h

Encontro Ampliado dos(as) aposentados(as)
**Data a ser confirmada*

Reunião de delegados(as) sindicais/Eleição de delegados(as) sindicais - **Data a ser confirmada*

MARÇO

Dia 8 | Dia Internacional de Luta das Mulheres - Bloco carnavalesco, das 13h às 20h - *Local a ser confirmado*

Dia 15 | Corrida do Sinpro - Concentração às 18h, na Praça do Buriti. Largada às 19h.

Dia 18 | Convoca Já!, na CLDF - **Horário a ser confirmado*

Dia 24 | Sessão solene aniversário do Sinpro, na CLDF - **Horário a ser confirmado*